



2023/2129(DEC)

12.2.2024

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção III – Comissão e agências de execução (2023/2129(DEC))

Relator de parecer: Pascal Canfin

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Está satisfeito com a execução global, pela Comissão, das rubricas orçamentais relativas ao ambiente, à ação climática, à saúde pública e à segurança alimentar em 2022;
2. Está satisfeito com o trabalho levado a cabo pelas cinco agências descentralizadas sob a sua alçada, que desempenham tarefas técnicas, científicas ou administrativas para ajudar as instituições da União a elaborar e executar as políticas no domínio do ambiente, da ação climática, da saúde pública e da segurança alimentar, bem como com a execução dos orçamentos destas agências; salienta que, tendo em conta a dimensão dos desafios atuais e futuros, tem de ser garantido um financiamento e pessoal adequados para as agências e as direções-gerais («DG») da Comissão que trabalham nos domínios do ambiente, da ação climática, da saúde pública e da segurança alimentar;
3. Frisa que a Comissão é responsável por assegurar que todos os países da UE apliquem corretamente a legislação da UE, pelo que insta a Comissão a garantir uma capacidade suficiente de recursos humanos na DG Ambiente e noutros serviços relevantes do ponto de vista ambiental, como a DG Sante e a DG Clima, assim como na equipa ambiental do Serviço Jurídico da Comissão, a fim de assegurar a plena aplicação da legislação ambiental;

Ambiente e ação climática

4. Observa que, em 2022, o orçamento da DG Ambiente ascendeu a 567 milhões de EUR em dotações de autorização e a 470 milhões de EUR em dotações de pagamento e dispunha de 511 efetivos; salienta que as dotações geridas diretamente pela DG Ambiente apresentavam taxas de execução superiores a 99 % no final do exercício;
5. Assinala o facto de a percentagem de pagamentos executados pela DG Ambiente além dos prazos legais ter diminuído em 2022 (3,93 % em comparação com 1,51 % em 2021);
6. Regista que, em 2022, a DG Ação Climática geriu 33,80 milhões de EUR sob o título «Ação climática» do orçamento da União e que 2 897,4 milhões de EUR estavam disponíveis para o fundo de inovação; regista igualmente que a DG dispunha de 310 efetivos no final do ano; considera desejável que este número aumente à luz do volume crescente de tarefas relacionadas, nomeadamente com a trajetória da União rumo à neutralidade climática até 2050;
7. Observa que as estimativas preliminares (baseadas nas dotações de autorização) relativas à contribuição dos principais programas para a ação climática mostram que 34,8 % do orçamento da UE em 2022 foi consagrado à ação climática, em conformidade com os planos do Acordo Interinstitucional para que, pelo menos, 30 % do QFP 2021-27 sejam utilizados para este efeito;

8. Regista as alterações introduzidas na metodologia de acompanhamento da ação climática da Comissão em 2022, em resposta às preocupações manifestadas sobre as conclusões do Tribunal no Relatório Especial n.º 09/2022¹, segundo as quais as despesas comunicadas nem sempre eram pertinentes para a ação climática e que o montante comunicado como tendo sido despendido para esse efeito tinha sido sobrestimado em, pelo menos, 72 mil milhões de EUR, o que significa que apenas cerca de 13 % do orçamento de 2014-2020 foi gasto em objetivos relacionados com o clima; considera que este facto constitui um aviso; solicita à Comissão que estabeleça, na metodologia de acompanhamento, uma distinção entre atenuação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas, repartindo a categoria de monitorização e comunicação de informações em adaptação às alterações climáticas e atenuação das alterações climáticas;
9. Sublinha a importância de um controlo adequado das despesas relacionadas com o clima e a biodiversidade no orçamento da UE e considera que a Comissão é responsável pela aplicação de uma metodologia sólida e fiável, em consonância com os compromissos assumidos no acordo sobre o QFP e com o ponto 16, alínea d), do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; solicita à Comissão que evite uma aproximação enganosa do contributo das despesas para os objetivos em matéria de clima e biodiversidade, a ausência de objetivos explícitos, bem como uma cobertura apenas parcial dos potenciais impactos negativos ou pouco claros no clima e na biodiversidade; reconhece que existem intervenções com benefícios comuns, mas sublinha a necessidade de evitar a dupla contabilização;
10. Solicita à Comissão que transmita ao Parlamento um relatório anual em que seja descrita em pormenor a contribuição de cada rubrica orçamental para os objetivos de integração das questões climáticas e em matéria de biodiversidade, a fim de facilitar o seu acompanhamento; pede, além disso, que a Comissão assinale se alguma rubrica orçamental não respeita o critério de «não prejudicar significativamente» referido no Regulamento Taxonomia;
11. lamenta a conclusão do Tribunal, no seu Relatório Especial n.º 16/2021², de que o financiamento agrícola da UE destinado à ação climática não contribuiu para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa; partilha da opinião do Tribunal de que a nova política agrícola comum deve centrar-se mais na redução das emissões agrícolas e ser mais responsável e transparente quanto ao seu contributo para a atenuação das alterações climáticas;
12. Reitera viva preocupação com o facto de a reserva relativa a riscos de segurança significativos identificados na manutenção e na gestão do sistema de registo da União do sistema de comércio de licenças de emissão da UE, tal como mencionado nos relatórios anuais de atividades desde 2010, ser mantida no relatório anual de atividades da DG Ação Climática relativo a 2022;

Saúde pública, segurança alimentar, saúde e bem-estar dos animais e fitossanidade

13. Destaca o papel que continuou a ser desempenhado pela DG Saúde e Segurança dos

¹ Despesas relativas ao clima no orçamento da UE para 2014-2020 – os números são inferiores ao comunicado, 30 de maio de 2022.

Alimentos na garantia de uma resposta coordenada à pandemia de COVID-19 em todos os Estados-Membros em 2022; reconhece o trabalho realizado no atinente à criação de uma União Europeia da Saúde, à plena operacionalidade da HERA, às ações no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro e da Estratégia Farmacêutica para a Europa, bem como à execução da Estratégia do Prado ao Prato;

14. Assinala que, em 2022, a DG Saúde e Segurança dos Alimentos geriu um orçamento nos seus domínios de intervenção de 644,20 milhões de EUR (contra 1 162,42 milhões de EUR em 2021, principalmente devido a uma diminuição das despesas com o apoio de emergência na União) e dispunha de 791 efetivos; assinala que as taxas de execução das dotações de autorização e de pagamento foram, respetivamente, de 92,43 % e 90,90 %;
15. Assinala que, em 2022, a DG Saúde e Segurança dos Alimentos apresentou uma taxa de erro residual média de 0,7 %, ou seja, inferior ao limiar de materialidade de 2 %;

Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias (HERA)

16. Observa que a HERA, na sequência da sua criação enquanto serviço interno da Comissão em 1 de outubro de 2021, aumentou as suas operações ao longo de 2022 e que a sua missão consiste em apoiar as prioridades da Comissão em matéria de saúde pública, preparação e gestão de crises nos setores da saúde, da investigação e inovação e da indústria; regista com preocupação a sobreposição de responsabilidades e a duplicação de esforços entre os mandatos da DG HERA, por um lado, e da DG SANTE e do ECDC, por outro; insta a Comissão a assegurar o valor acrescentado da HERA como parte integrante da Comissão e a evitar a duplicação de trabalho e de recursos;
17. Regista que, em 2022, a HERA efetuou pagamentos no valor de 438 milhões de EUR e aumentou os seus efetivos de 30 para 80 elementos; observa que a gestão financeira da HERA é inteiramente delegada noutras entidades; assinala que a) a DG INTPA pagou 430 milhões de EUR em nome da HERA ao abrigo do Instrumento de Apoio de Emergência através de uma subdelegação cruzada, b) 100 % do orçamento de 2022 da HERA para o Programa UE pela Saúde foram executados pela Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA), num montante total de 275 milhões de EUR em dotações de autorização, c) a HERA codelegou 580,5 milhões de EUR em dotações de autorização na DG ECHO no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União para o desenvolvimento de reservas de contramedidas médicas para dar resposta a emergências químicas, biológicas e radiológicas nucleares (QBRN) em grande escala, d) projetos num montante aproximado de 125 milhões de EUR, que contribuem para os objetivos da HERA, foram afetados à HERA pela DG RTD no âmbito do programa Horizonte Europa 2022; observa que a HERA confiou a DG parceiras a execução de processos de controlo interno para assegurar a gestão adequada dos riscos relacionados com a legalidade e regularidade das operações subjacentes pelas quais são responsáveis, tendo em conta o caráter plurianual dos programas e a natureza dos pagamentos em causa; assinala que as DG parceiras assumem a responsabilidade pelas dotações delegadas e comunicam as mesmas no seu próprio RAA;
18. Lamenta que a decisão da Comissão sobre o financiamento da HERA se tenha baseado fortemente no Programa UE pela Saúde, reduzindo o orçamento deste programa em mais de metade (o Programa UE pela Saúde contribuiu com 2,795 mil milhões de euros

para a HERA entre 2021 e 2027); assinala com preocupação que essa redução afetou a capacidade do Programa UE pela Saúde de financiar de forma ambiciosa outras atividades, conforme previsto no Regulamento (UE) 2021/522, pondo nomeadamente em risco ações no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro e o apoio necessário à criação do Espaço Europeu de Dados de Saúde; lamenta que, ao consagrar montantes tão significativos à HERA, a Comissão tenha violado os limites máximos de financiamento acordados para as despesas mínimas e máximas estabelecidos no Regulamento UE pela Saúde;

19. Regista com viva preocupação a estreita colaboração entre funcionários da Comissão e a indústria no âmbito das atividades da HERA; recomenda a criação de normas sólidas em matéria de transparência e de conflitos de interesses, a fim de garantir a confiança do público e a independência comercial da HERA; manifesta a sua preocupação pelo facto de, no final de 2022, a HERA não ter desenvolvido e aplicado um procedimento para a comunicação de exceções e casos de incumprimento, nem uma estratégia antifraude;
20. Destaca que o relatório da Comissão sobre os ensinamentos retirados da pandemia de COVID-19 não analisou o desempenho do processo de aquisição de vacinas, para além do seu resultado global; insta a Comissão a aplicar um elevado grau de transparência a todos os contratos atuais e futuros ao abrigo da contratação pública conjunta e aos acordos de aquisições no domínio da saúde; insiste em que as DG pertinentes devem criar um quadro sólido e transparente em matéria de contratos públicos da UE quando estão em causa, na totalidade ou em parte, fundos do orçamento da UE, o qual permita realizar um controlo cabal pelo Parlamento, sobretudo no que diz respeito a domínios importantes de despesa relacionados crises sanitárias, em consonância com o interesse público superior declarado no Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e com a necessidade de garantir a confiança do público; exorta a Comissão a disponibilizar, na íntegra, todos os acordos celebrados de aquisição de vacinas e terapias (avançadas) contra a COVID-19;
21. Considera, com base nos dados disponíveis e no relatório de execução, que pode ser concedida quitação à Comissão pela execução do orçamento para o exercício de 2022, apesar de determinados fatores de alerta acima descritos em relação às despesas efetuadas nos domínios da política ambiental e climática, da saúde pública e da segurança alimentar, desde que sejam dadas garantias suficientes de que as lacunas descritas serão colmatadas no próximo exercício;
22. Recorda o compromisso da Comissão no sentido de proceder a uma revisão exaustiva da execução das operações da HERA até 2025 e de ponderar a possibilidade de alterar a sua estrutura e governação, nomeadamente a fim de a transformar numa verdadeira agência dotada de um orçamento autónomo.

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE
PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS**

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	24.1.2024
Resultado da votação final	+: 67 -: 12 0: 6
Deputados presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Maria Arena, Hildegard Bentele, Michael Bloss, Delara Burkhardt, Pascal Canfin, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Maria Angela Danzi, Esther de Lange, Christian Doleschal, Bas Eickhout, Helène Fritzon, Malte Gallée, Anja Hazekamp, Martin Hojsik, Jan Huitema, Karin Karlsbro, Petros Kokkalis, Peter Liese, Javi López, César Luena, Marian-Jean Marinescu, Lydie Massard, Liudas Mažylis, Marina Measure, Silvia Modig, Dolors Montserrat, Alessandra Moretti, Ville Niinistö, Ljudmila Novak, Nikos Papandreou, Francesca Peppucci, Stanislav Polčák, Jessica Polfjård, Erik Poulsen, Frédérique Ries, María Soraya Rodríguez Ramos, Günther Sidl, Maria Spyraiki, Edina Tóth, Achille Variati, Petar Vitanov, Mick Wallace, Emma Wiesner, Michal Wiezik
Suplentes presentes no momento da votação final	Christophe Clergeau, Margarita de la Pisa Carrión, Martin Häusling, Ska Keller, Sara Matthieu, Manuela Ripa
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Mazaly Aguilar, Katarina Barley, Sergio Berlato, Daniel Buda, Asger Christensen, Nathalie Colin-Oesterlé, Ana Collado Jiménez, Marie Dauchy, Matthias Ecke, Pietro Fiocchi, Gianna Gancia, Paola Ghidoni, Catherine Griset, Teuvo Hakkarainen, Peter Jahr, Billy Kelleher, Danilo Oscar Lancini, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Thierry Mariani, Nora Mebarek, Dace Melbārde, Nicola Procaccini, Maria Veronica Rossi, Silvia Sardone, Ivan Vilibor Sinčić, Sara Skytvedal, Michaela Šojdrová, Idoia Villanueva Ruiz, Alexandr Vondra, Veronika Vrecionová, Thomas Waitz, Jörgen Warborn, Stefania Zambelli

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

67	+
NI	Maria Angela Danzi, Edina Tóth
PPE	Hildegard Bentele, Daniel Buda, Ana Collado Jiménez, Christian Doleschal, Peter Jahr, Esther de Lange, Peter Liese, Elżbieta Katarzyna Lukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Liudas Mažylis, Dace Melbārde, Dolors Montserrat, Ljudmila Novak, Francesca Peppucci, Stanislav Polčák, Jessica Polfjård, Sara Skytvedal, Michaela Šojdrová, Maria Spyraiki, Jörgen Warborn, Stefania Zambelli
Renew	Catherine Amalric, Pascal Canfin, Asger Christensen, Martin Hojsik, Jan Huitema, Karin Karlsbro, Billy Kelleher, Erik Poulsen, Frédérique Ries, María Soraya Rodríguez Ramos, Emma Wiesner, Michal Wiezik
S&D	Maria Arena, Katarina Barley, Delara Burkhardt, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Christophe Clergeau, Matthias Ecke, Helène Fritzon, Javi López, César Luena, Nora Mebarek, Alessandra Moretti, Nikos Papandreou, Günther Sidl, Achille Variati, Petar Vitanov
The Left	Anja Hazekamp, Petros Kokkalis, Marina Mesure, Silvia Modig, Idoia Villanueva Ruiz, Mick Wallace
Verts/ALE	Michael Bloss, Bas Eickhout, Malte Gallée, Martin Häusling, Ska Keller, Lydie Massard, Sara Matthieu, Ville Niinistö, Manuela Ripa, Thomas Waitz

12	-
ECR	Mazaly Aguilar, Sergio Berlato, Pietro Ficocchi, Teuvo Hakkarainen, Margarita de la Pisa Carrión, Nicola Procaccini, Alexandr Vondra, Veronika Vrecionová
ID	Marie Dauchy, Catherine Griset, Thierry Mariani
NI	Ivan Vilibor Sinčić

6	0
ID	Gianna Gancia, Paola Ghidoni, Danilo Oscar Lancini, Maria Veronica Rossi, Silvia Sardone
PPE	Nathalie Colin-Oesterlé

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções